

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2025 - GPCMSF

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 26 de setembro de 2025. A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a governadoria do estado e no federal das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de resolver problemas administrativos do ente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 25 de setembro de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Dionísio Eulámpio dos Santos Neto Primeiro
Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 73211013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2025.

EDIÇÃO 2248. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>